

PORTARIA Nº 404/2023

O Prefeito do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciadores Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Gravatá:**

Maria Alves de Araújo

CPF nº: 488.462.014-34

Sandriely Aparecida da Silva

CPF nº: 066.472.674-76

Art. 2º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciadoras Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Gravatá:**

Cibele Maria Oliveira da Silva

Cargo: Diretora

CPF nº: 084.529.394-00

E-mail: financeirogtafms@gmail.com

Ingrid Lourdes da silva

CPF: 138.971.684-80

Cargo: Diretora

E-mail: lourdesingrid79@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 01 de fevereiro de 2023.



Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá